

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>603905</u>
Classificação <u>25/01/1/1/1</u>
Data <u>14, 06, 2018</u>

Por determinação de Sua Excelência o  
Presidente da A.R. o DAP

  
14-06-18

Exmo. Senhor.  
Presidente da Assembleia da República  
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues  
Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA | PORTUGAL

Amoreira da Gândara, 12 de Junho de 2018

**Assunto: Petição “Juntos pela restauração das nossas identidades” - Reversão da União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas e consequente desagregação e respetiva Reposição da Freguesia de Amoreira da Gândara, da Freguesia de Paredes do Bairro e da Freguesia de Ancas.**

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República,

Excelência,

Os Fregueses, residentes e não residentes, trabalhadores, amigos e conhecedores do verdadeiro tormento provocado pela Reorganização Administrativa das Freguesias acima referidas, executada pelo anterior Governo, vêm desta forma fazer chegar a V. Exa. cópia da Petição “Juntos pela restauração das nossas identidades” subscrita por 1554 signatários.

A população, das Freguesias extintas pela Lei 11-A/2013 de 28 de Janeiro, demonstra assim, de forma clara e inequívoca, que pretende a reposição da sua Freguesia. Querendo ser ouvida.

Consciente que a reavaliação do processo da Reorganização Administrativa está em curso, de acordo com o que foi assumido publicamente por elementos do Governo, vem a população pedir a reparação do erro que foi a Reorganização Administrativa compulsiva.

Cinco anos decorridos desde a Reorganização Administrativa, contra a vontade das populações, verificamos não ter havido adaptação das Instituições, sobretudo dos seus eleitos e da sua população. Com diferendos e falta de entendimento, até dentro do próprio Partido/Movimento, recorde-se que nas eleições autárquicas de 2013 foram necessários 9 meses para formar um executivo, problema que se estendeu às últimas eleições de 2017, sendo públicas as acusações entre os eleitos de incapacidade, incompetência, havendo mesmo lugar a uma suposta ameaça de morte, queixas por

difamação, tendo sido, alegadamente, apresentadas participações criminais e acusações de má gestão, entre outras.

Consideram ainda que a agregação “imposta” falhou nos critérios e princípios da Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio impôs, e reprovam o que se passou e passa nos órgãos da União das Freguesias. Qualificando o comportamento dos órgãos como muito pouco democrático e em nada promotor do interesse público. No entanto, entendem como fortemente revelador de um processo administrativo completamente desajustado com prejuízo para as populações.

As populações, não têm histórico nem motivações de proximidade, antes pelo contrário. A História, bem como o presente, revelam assimetrias várias e divergências bem vincadas ao nível sociológico. Assimetrias essas que não serão possíveis de ultrapassar.

Defendem os signatários desta Petição o trabalho sério de proximidade, a gestão célere, eficaz e eficiente, o que acreditam só voltar a ser possível com a desagregação das Freguesias. Voltando a paz e o entendimento entre eleitos e entre as populações a ser uma realidade.

Assim, sendo notório o erro cometido pela Lei 11-A/2013, na agregação das Freguesias supra mencionadas, urge a reparação do erro.

Neste sentido, os signatários desta Petição, vêm junto de V. Exa. e dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, apelar, que se dignem analisar e aceitar a Reposição da Freguesia de Amoreira da Gândara, a Reposição da Freguesia de Paredes do Bairro e a Reposição da Freguesia de Ancas.

Sem outro assunto de momento

Subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

Atentamente,



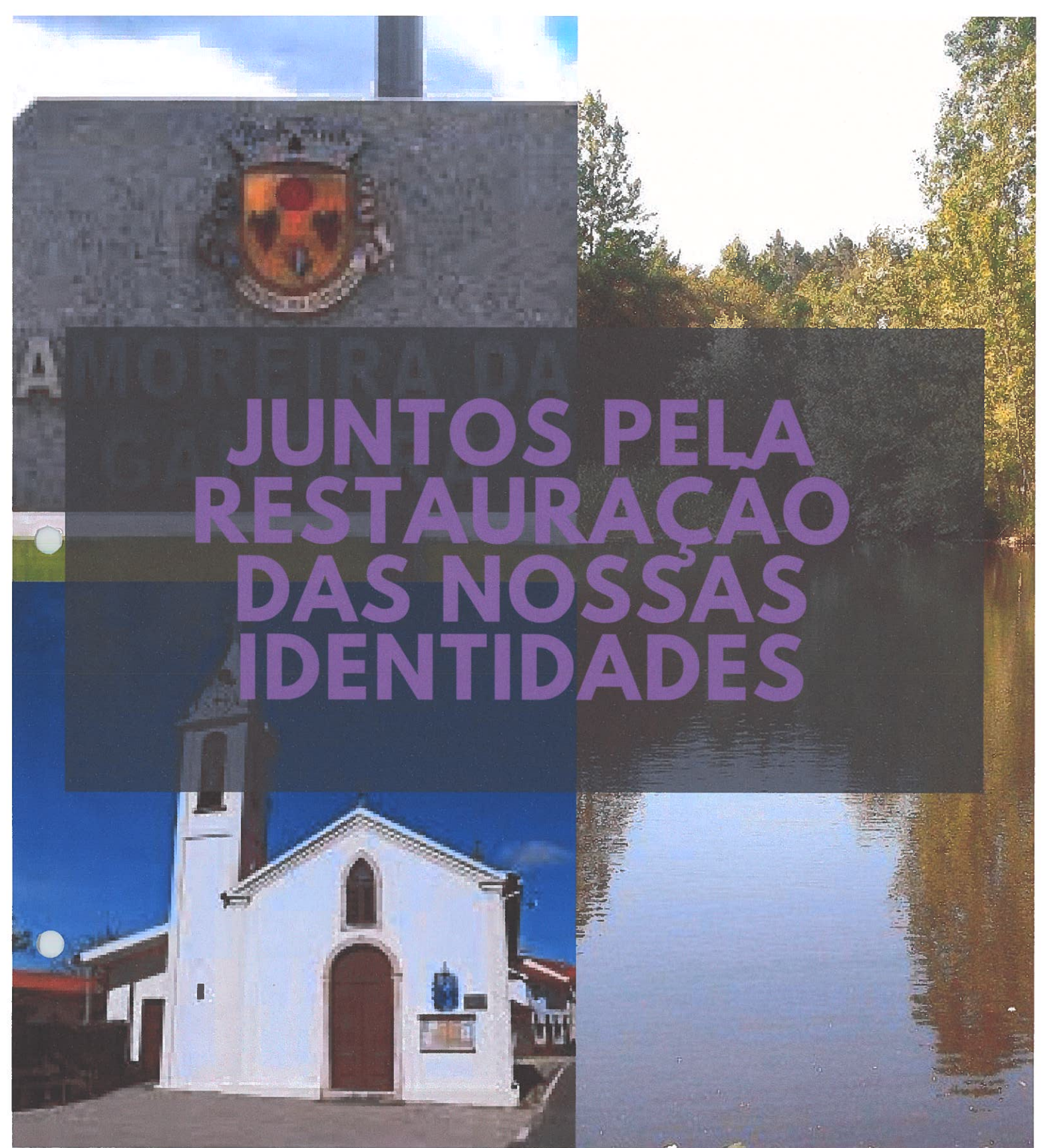
Anexos:

- a) Petição em papel contendo 64 folhas, num total de 1508 assinaturas. Das quais, encontramos 2 Signatários que não apresentaram CC ou B.I. mas pretendiam subscrever a mesma.
- b) Listagem com 46 assinaturas de signatários da Petição online, alojada no site da Petição Publica, em <http://peticaopublica.com/pview.aspx?pi=PT89504>

Nota:

O direito de petição é um direito universal e gratuito, previsto na [Constituição](#) e na [Lei n.º 43/90, de 10 de agosto](#).

Ao abrigo da nova legislação da Proteção de Dados Pessoais, RGPD, os dados pessoais constantes da Petição servem apenas para o fim nela, indicado.



# JUNTOS PELA RESTAURAÇÃO DAS NOSSAS IDENTIDADES

PETIÇÃO

---

**Amoreira da Gandara Paredes do Bairro  
e Ancas**

## Petição

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Excelência,

1 – A União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas é uma União das Freguesias, criada por agregação pela Lei n.º 11-A/2013 da Reorganização Administrativa. Esta União das Freguesias pertence ao Concelho de Anadia, Distrito de Aveiro.

2 – Por força dessa agregação, contra a vontade das populações, a nova Freguesia por extinção de 3 Freguesias, Freguesia de Amoreira da Gândara com 1057 habitantes, Freguesia de Paredes do Bairro, 994 e Freguesia de Ancas 624, passou a ter cerca de 2675 habitantes – fonte, Censos 2011.

3 – Passados quatro anos, (quase cinco anos), com os sucessivos e profundos desentendimentos entre os eleitos e órgãos da UF desde o seu início, não foram verificados quaisquer benefícios para as populações desta agregação.

4 – As assimetrias são várias, entre as 3 Ex freguesias agregadas. As vivências culturais e sociais são díspares e a distância (por mais perto e contíguas que sejam) demasiadamente grande. A população das 3 freguesias não se identifica. Não têm motivações nem histórico de proximidade.

5 – A nova Freguesia criada, e imposta as populações, continua sem dimensão e autonomia e perdeu-se por completo o carácter e a característica fundamental da essência das Freguesias no ordenamento do território nacional, a proximidade e contacto com a população, bem como a gestão célere, eficaz e eficiente das mais elementares necessidades da população. População essa, com componente de subsistência fortemente rural e fortemente envelhecida, assistindo-se a um crescente desacreditar das populações e do já total descrédito dos seus eleitos.

6 – Consideram os signatários desta petição, que os critérios e fundamentos da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio falharam, no caso da União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas.

Desta forma, os signatários desta petição vêm solicitar à Assembleia da República, que este assunto seja analisado e debatido no sentido da reversão da Lei n.º 11-A/2013 de 28 de janeiro da Reorganização Administrativa, e por conseguinte, a reversão da agregação da União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas, do Concelho de Anadia, Distrito de Aveiro. De modo a que, as Freguesias extintas voltem a ter as suas identidades como freguesias. Freguesia de Amoreira da Gândara, Freguesia de Paredes do Bairro e Freguesia de Ancas.

“Juntos pela restauração das nossas identidades”

Manifestam ainda total subordinação à lei que vier a ser produzida, não deixando de reiterar que a população deve ter, o direito de escolha. Deve ser ouvida. Sendo esta, já, uma demonstração notória da manifesta vontade popular.

O primeiro signatário,

Lídia Maria Mota dos Santos Pato, portador do Cartão de Cidadão número  
, válido até , residente em

Os signatários,  
dão consentimento informado, esclarecido e livre, para utilização dos seus dados pessoais.

NOME	C.C. / BI	MORADA
------	-----------	--------